



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 14/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Denomina logradouro público de "Rua Bartolomeu Novaes de Carvalho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1 Fica denominada de Rua Bartolomeu Novaes de Carvalho, a Rua Projetada 13 em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta Pe. Limitando-se com as Ruas Projetadas 12 ,14, 20 e com Avenida Projetada 01(Avenida Juarez Florentino de Carvalho).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 21 de março de 2024.

ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408

Assinado de forma digital por
ESEQUIEL RODRIGUES DE
AQUINO:03814259408
Dados: 2024.03.21 13:04:48 -03'00'

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

ANEXO 01
MAPA

